



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 255

"Abre Crédito Adicional Especial, dando outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 350 de 17 de dezembro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$.1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), destinado à aquisição de 1 (um) aparelho telefônico junto à TELEPAR, a ser doado ao GRUPO ESCOLAR UMUARAMA, desta cidade, obedecendo-se para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE ENSINO

- 0702.08421881.71 - Aquisição de Aparelho Telefônico para o Grupo Escolar Umuarama
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 1.500,00


Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação ao orçamento vigente:


DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

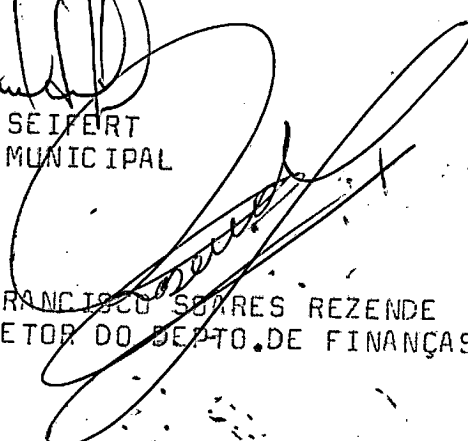
- 1003.13774551.27 - Obras de Combate à Erosão Urbana com aplicação de recursos do Fundo Perdido
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas..... 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 17 dias do mês de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARTIELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO


FRANCISCO SOARES REZENDE
DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 12 / 19 76
DE Nº 671
UMUARAMA, 28 / 12 / 19 76
DIVISA